



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 22/2025 - DERCA (11.02.25.15) (Código: 202698200)
Nº do Protocolo: 23125.014880/2025-57

Macapá-AP, 24 de Junho de 2025.

Título: Atualização da documentação obrigatória para solicitação de colação de grau

Às Coordenações de Curso e Departamentos Acadêmicos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Informamos que, a partir desta data, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), passará a exigir apenas os documentos abaixo relacionados como obrigatórios para a solicitação de colação de grau:

- ✓ **Documento de Identidade Civil;**
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
- ✓ **Certidão de quitação eleitoral;**
- ✓ **Prova de conclusão do ensino médio ou equivalente;**
- ✓ **Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);**
- ✓ **Declaração de Quitação com a Biblioteca.**

Ressaltamos ainda que de acordo com a Portaria nº 076/2025-GAB/SEED de 14/03/2025 que dispõe sobre a expedição de documentos escolares e a exigência de autenticidade de Certificado e Diploma escolar expedidos pelas Instituições de Ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Amapá, não será mais exigido o carimbo do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar (NIOE) da Secretaria de Estado da Educação (SEED) nos diplomas e certificados de ensino médio apresentados.

Solicitamos ampla divulgação desta atualização junto aos discentes de suas respectivas unidades acadêmicas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 24/06/2025 10:34)
JESSE DA COSTA MACIEL
DIRETOR - TITULAR DERCA (11.02.25.15)
Matrícula: 2177509